



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 058/2015

Em, 22 de dezembro de 2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2015, no valor de R\$ 237.370,95 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85)

R\$ 4.220,00 (quatro mil duzentos e vinte reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (268)

R\$ 11.113,00 (onze mil cento e treze reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (279)

R\$ 5.446,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

0402.04.123.0002.2.010.000 – Despesas Gerais com Pessoal Cedido, Materiais e Serviços.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (341)
R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (349)
R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (367)
R\$ 2.406,00 (dois mil quatrocentos e seis reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (377)
R\$ 71,00 (setenta e um reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (381)
R\$ 1.033,00 (um mil e trinta e três reais)

0501.15.4582.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (423)
R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (432)
R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (447)
R\$ 611,00 (seiscentos e onze reais)

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação e/ou Conservação das Estradas Municipais.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (534)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

R\$ 9.802,00 (nove mil oitocentos e dois reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (544)

R\$ 1.222,00 (um mil duzentos e vinte e dois reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (547)

R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais)

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (700)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (758)

R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (768)

R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (771)

R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais)

0602.121.365.0022.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2883)

R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2893)

R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2894)

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0702.10.301.0027.1.181.000 – Programa NAAB - Saúde Mental CIB 189/2012.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2716)

R\$ 1.636,00 (um mil seiscentos e trinta e seis reais)

0703.10.301.0028.1.154.000 – Programa de Agentes Comunitários da Saúde – PACS.

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2113)

R\$ 1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais)

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (2280)

R\$ 2.774,00 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1045)

R\$ 17.474,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1056)

R\$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta reais)

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (1058)

R\$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais)

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1081)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 - Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1131)

R\$ 1.191,00 (um mil cento e noventa e um reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1143)

R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

0901.15.542.0012.1.205.000 - Implantação da Municipalização do Meio Ambiente.

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado (3119)

R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (3120)

R\$ 108,00 (cento e oito reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1190)

R\$ 14.224,94 (quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (1197)

R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais)

1002.08.244.0032.1.186.000 – Projeto “Cuidando com Carinho” – Convênio CRM.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2888)

R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

1101.04.122.0002.2.087.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Assuntos Jurídicos.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2099)

R\$ 0,01 (um centavo)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0402.28.843.0006.0.001.000 - Amortização da Dívida Interna.

3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.

R\$ 60.408,60 (sessenta mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos)

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

R\$ 104.802,34 (cento e quatro mil oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos)

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1443)

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

1002.08.244.0032.1.186.000 – Projeto “Cuidando com Carinho” – Convênio CRM.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3122)

R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

0001 – Recurso Livre	R\$	39.850,01
0040 – Recurso ASPS	R\$	5.000,00
4011 – Recurso Incentivo Atenção Básica	R\$	1.636,00
4530 – Recurso PACS	R\$	2.774,00
TOTAL	R\$	49.260,01

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em, 22 de dezembro de 2015.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 22 de dezembro de 2015.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração